

**OFI.NII.062018.3294**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004154/2016-61 (CTFlor)**

**Nº IBAMA: 02001.004139/2016-13 (CT Rejeitos)**

Belo Horizonte, 20 de junho de 2018

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: SR. MARCELO BELISÁRIO CAMPOS**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA – CTFLOR**

**A/C: ANA ALICE BIEDZICKI DE MARQUES**

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-REJEITOS**

**A/C: SRA. PATRÍCIA ROCHA MACIEL FERNANDES**

DIRETORA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE E COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RODOVIA JOÃO PAULO II, Nº 4143, EDIFÍCIO MINAS, 2º ANDAR, BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG

CEP: 31.630-900

**REF.:** *Revisão do Relatório Conclusão Obras Cláusula 160*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, de forma a atender ao encaminhamento nº 5 oriundo da reunião entre SEMAD, Prefeitura de Mariana e Renova, realizada no dia 02 de maio de 2018 ("*11\_2018 Síntese de Reunião - obras de recuperação*

la

*ambiental e manejo de rejeitos das áreas prioritárias*), apresentar o "2018.06.19\_Relatório Conclusão Obras\_Cláusula 160\_Revisado" contendo os respectivos documentos em que ficam constatadas o histórico dos entendimentos feitos entre os órgãos ambientais CT-FLOR e CT-Rejeitos e Renova, e todas as atividades de recuperação ambiental realizadas nos contextos intra e extracalha, restando claro que, no intuito de embasar a melhor solução técnica com melhor retorno quanto ao impacto ambiental e à viabilidade executiva, paralelamente aos trabalhos de estabilização e em consonância com as definições do Plano de Manejo de Rejeito da área piloto (trecho 8), conforme Nota Técnica 0009/17CT/GRSA/CIF, ao que se segue abaixo:

"Para os contextos intra calha, os órgãos ambientais entendem que as alternativas propostas não devem ser implementadas sem a realização de estudos complementares. O próximo período chuvoso 2017/2018 deve ser utilizado para observação do comportamento do ambiente, avaliando o potencial de remobilização do material intra calha e o comportamento dessas áreas que possuem indicativo de retirada, incluindo incremento das investigações e respectivos projetos executivos para cada local."

Foram realizados estudos dos impactos causados pelo evento, consolidados no documento "Avaliação dos Impactos no Meio Físico Resultantes do Rompimento da Barragem de Fundão" preparado em atendimento à cláusula 150 do TTAC referente ao Programa de Manejo de Rejeitos. Tais estudos, em especial os geomorfológicos, hidrodinâmicos e hidrossedimentológicos e a avaliação dos resultados de investigação geoquímica e aspectos biogeoquímicos, subsidiaram a elaboração dos projetos de recuperação ambiental, bem como os Planos de Manejo de Rejeito. Estes estudos demonstraram que não houve alteração significativa na largura das seções de escoamento (vide Figura 3 no item 3.1.2) e que a remoção de rejeitos do leito do canal não é uma solução sustentável, concluindo-se que a melhor solução para a regularização das calhas e margens para os trechos impactados consistiu em proteger as seções existentes dos processos erosivos, preferencialmente com materiais naturais, de modo a

permitir o reestabelecimento da vegetação e integração futura com ambiente de entorno.

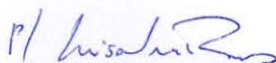
Considerou-se, ainda, que os rejeitos e sedimentos de dentro do canal serão removidos por processos naturais de transporte de sedimentos, uma vez que esta é a solução de menor impacto e custo benefício ambiental. Desta forma, os trabalhos de regularização de calhas e margens ficaram restritos aos taludes e pés das margens. Por fim, com base nas discussões do Plano de Manejo de Rejeitos, a Fundação entendeu que a regularização da calha e de áreas sensíveis e de difícil acesso ficarão a cargo do Programa de Manejo de Rejeitos.

Adicionalmente, informamos que os documentos ora apresentados objetivam atender também ao encaminhamento 20.16 da 20ª reunião ordinária da CT Rejeitos.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**  
LUCAS DE OLIVEIRA SCARASCIA  
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS